

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 973, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de membros do Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura (GTPSP).

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando os Editais nº 118/2026, nº 119/2026 e nº 120/2026 (SEI 9063423, 9063426 e 9063429);

Considerando o Despacho SAE DPGU 9109719 e o Despacho SGAI DPGU 9119442;

Considerando o Despacho GABDPGF DPGU 9133802;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007113/2021-53;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal Dr. Hélio Roberto Cabral de Oliveira como membro do Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura, na qualidade de representante da região Nordeste.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Maíra Santos Abrão como membro do Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura, na qualidade de representante da região Sudeste.

Art. 3º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Érica de Oliveira Hartmann como membro do Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura, na qualidade de representante da região Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO

Defensora Pública-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Tarcijany Linhares Aguiar Machado**, Defensora Pública-Geral Federal, em 14/07/2026, às 19:16, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **9133804** e o código CRC **96BB3806**.